

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

TIPO DE CONCESSÃO: T.A. 16, T.A. 17 e T.A. 21 (COVID-19)

LEI(S) AUTORIZADORA(S): 15.646 de 23/12/2014

OBJETO T.A. 25 (c/c: 6998-1): O presente termo de aditamento tem por objeto garantir retaguarda hospitalar, bem como manter os serviços de elevada importância aos pacientes acometidos de diagnósticos positivos ou suspeitos de Corona Vírus (COVID-19) de com as recomendações do ministério da saúde, por 90 dias, correspondente ao período de: 07 de dezembro de 2020 a 06 de março de 2021.

PERÍODO: JANEIRO/2021

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: IPMMI CASA DE SAÚDE STELLA MARIS

CNPJ: 60.194.990/0011-40

ENDEREÇO/CEP: Av. Miguel Varlez, 980 - Caraguatubá - SP - Cep 11660-650

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ir. Sandra Maciel Notolini

VALOR TOTAL RECEBIDO: **R\$ 0,00**.

ORIGEM DOS RECURSOS: FEDERAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS (4)					
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NOTA FISCAL, RECIBO)	TIPO DE DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR PAGO
30/11/2020	IMPOSTO DE RENDA - UTI ADULTO (COVID-19)	DARF	COMP. 11/2020	Recursos Humanos	R\$ 4.106,00
07/12/2020	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	DANFE	98	Material médico e hospitalar	R\$ 846,03
08/12/2020	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP	DANFE	5009	Material médico e hospitalar	R\$ 790,00
10/12/2020	TRETA MED IND E COM DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	DANFE	176	Material médico e hospitalar	R\$ 17.000,00
10/12/2020	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	DANFE	7361	Material médico e hospitalar	R\$ 3.352,34
10/12/2020	SANTA RITA COMERCIAL LTDA	DANFE	120758_1	Medicamentos	R\$ 3.432,40
10/12/2020	SANTA RITA COMERCIAL LTDA	DANFE	120758_2	Medicamentos	R\$ 3.432,40
11/12/2020	JANAINA CARDOSO DE MORAIS COMARELLA - ORTOMED	DANFE	1182	Material médico e hospitalar	R\$ 21.220,00
11/12/2020	MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	DANFE	51126	Medicamentos	R\$ 9.600,00
11/12/2020	HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA.	DANFE	257493	Medicamentos	R\$ 1.046,78
11/12/2020	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.	DANFE	1379421	Medicamentos	R\$ 1.845,00
14/12/2020	CM HOSPITALAR S.A.	DANFE	2170940	Medicamentos	R\$ 7.300,00
16/12/2020	FUTURA COMERCIO PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	DANFE	70191	Material médico e hospitalar	R\$ 5.700,00
20/12/2020	TRETA MED IND E COM DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	DANFE	196	Material médico e hospitalar	R\$ 10.557,00
24/12/2020	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	DANFE	9957	Material médico e hospitalar	R\$ 1.920,31
31/12/2020	GUIA/INSS - UTI ADULTO (COVID-19)	GPS	COMP. 12/2020	Recursos Humanos	R\$ 6.728,50
TOTAL (COVID-19)					R\$ 98.876,76

CARAGUATATUBA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Neusa dos Reis Palhão

Ir. Neusa dos Reis Palhão

Izilda de Abreu (Contadora)

Ir. Adriana Aparecida Honorio dos Santos

Ir. Nilda da Silva

Ir. Nilda da Silva

ANEXO 12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal da Estância balneária de Caraguatatuba

ENTIDADE CONVENIADA: I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris

CNPJ: 60.194.990/001-40

ENDEREÇO: Avenida Miguel Varlez, 980 - Caputera - Caraguatatuba/SP - CEP: 11660-650

RESPONSÁVEL PELA CONVENIADA: Ir. Sandra Maciel Notolini

CPF: 121.855.708-70

OBJETO T.A. 25 (c/c: 6998-1): O presente termo de aditamento tem por objeto garantir retaguarda hospitalar, bem como manter os serviços de elevada importância aos pacientes acometidos de diagnósticos positivos ou suspeitos de Corona Vírus (COVID-19) de com as recomendações do ministério da saúde, por 90 dias, correspondente ao período de: 07 de dezembro de 2020 a 06 de março de 2021.

Mês: JANEIRO/2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Convênio 01/2017	05/05/2017	04/05/2018	R\$ -
Termo Aditivo nº 03	05/05/2018	04/07/2018	R\$ -
Termo Aditivo nº 04	05/07/2018	04/07/2019	R\$ -
Termo Aditivo nº 07	01/05/2019	01/07/2019	R\$ -
Termo Aditivo nº 09	02/07/2019	01/07/2020	R\$ -
Termo Aditivo nº 15	25/03/2020	22/06/2020	R\$ -
Termo Aditivo nº 16	19/05/2020	19/07/2020	R\$ -
Termo Aditivo nº 17	10/06/2020	26/07/2020	R\$ -
Termo Aditivo nº 21	29/07/2020	06/12/2020	R\$ -
Termo Aditivo nº 25	07/12/2020	06/03/2021	R\$ 331.378,03

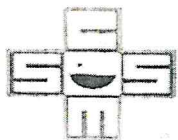
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
-	-	-	-	0,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				331.381,41
(B) REPASSES PÚBLICOS DO MÊS				0,00
(C) RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRA DOS REPASSES PÚBLICOS				26,19
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS)				6.057,35
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D + TRANSFERÊNCIAS ENTRADAS)				337.464,95
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE CONVENIADA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO MÊS (E+F)				337.464,95

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



Casa de Saúde
Stella Maris

ANEXO 12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

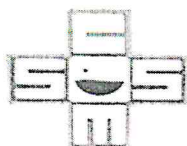
TRANSFERÊNCIAS (ENTRADAS):

*06/01/2021 - R\$ 54,95 - Devolução referente tarifa bancária do dia 05/01/2021

*22/01/2021 - R\$ 2,40 - Devolução referente tarifa bancária do dia 21/01/2021

*25/01/2021 - R\$ 6.000,00 - Devolução de pagamento indevido NF 364 - LA BELLA LAVANDERIA EIRELI (Pago em 15/01/2021 - doc. 11.501)

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



ANEXO 12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da I.P.M.M.I. Casa de Saúde Stella Maris vem, indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no mês de JANEIRO/2021 bem como as despesas a pagar no mês seguinte:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO MÊS					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM MESES ANTERIORES E PAGAS NESTE MÊS (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS E PAGAS NESTE MÊS (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE MÊS (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS A PAGAR EM MESES SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	10.834,50	10.834,50	-	10.834,50	-
Recursos Humanos (6)	0,00	-	-	0,00	-
Medicamentos	26.656,58	26.656,58	-	26.656,58	-
Material médico e hospitalar	61.385,68	61.385,68	-	61.385,68	-
Gêneros alimentícios	0,00	-	-	0,00	-
Outros materiais de consumo	0,00	-	-	0,00	-
Serviços médicos (*)	0,00	-	-	0,00	-
Outros serviços de terceiros	0,00	-	-	0,00	-
Locação de imóveis	0,00	-	-	0,00	-
Locações diversas	0,00	-	-	0,00	-
Utilidades públicas	0,00	-	-	0,00	-
Combustível	0,00	-	-	0,00	-
Bens e materiais permanentes	0,00	-	-	0,00	-
Obras	0,00	-	-	0,00	-
Despesas financeiras e bancárias	57,35	-	57,35	57,35	-
Outras despesas (SIA/SIH-SUS)	0,00	-	-	0,00	-
Transferências (Saídas)	6.000,00	-	6.000,00	6.000,00	-
TOTAL	104.934,11	98.876,76	6.057,35	104.934,11	0,00

(4) VERBA: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS E PAGAS NESTE MÊS for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE MÊS A PAGAR NO MÊS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

TRANSFERÊNCIAS (SAÍDAS):

*15/01/2021 - R\$ 6.000,00 - Pagamento indevido NF 364 - LA BELLA LAVANDERIA EIRELI (doc. 11.501) - Devolvido em 25/01/2021

ESCLARECIMENTOS:

Razão Social: IPMMI Casa de Saúde Stella Maris
Av. Miguel Varlez, 980 - Caputera - CEP. 11.660-650 - Caraguatatuba - SP
PABX: 012-3897.3300/Fax: 012-3897.3381



Casa de Saúde
Stella Maris

ANEXO 12
REPASSE AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
TERMO DE CONVÊNIO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO MÊS		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO MÊS	R\$	337.464,95
(J) DESPESAS PAGAS NO MÊS (H+I)	R\$	104.934,11
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$	232.530,84
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO (ENTRADAS)	R\$	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO MÊS SEGUINTE (K-L)	R\$	232.530,84

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

CARAGUATATUBA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Assinatura do Responsável pela Entidade ou Instituição.

Membros do Conselho Fiscal (nomes e assinaturas)

Ir. Neusa dos Reis Palhão

Ir. Adriana Apatecida Honorio dos Santos

Ir. Nilda da Silva